

LEI nº 1.767/97

Declara de Utilidade Pública a Escola
Profissionalizante Esperança e Vida

José Américo Buti, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola Profissionalizante Esperança e Vida, inscrita o C.G..C. sob o # 01.683.621/0001-80, com sede na Rodovia MG 290, Km 63.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 22 de Agosto 1997.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal